



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
Subseção Judiciária de Itabuna

OFÍCIO SJBA-ITB-DISUB 11/2024

Excelentíssimo Senhor

RUY CARLOS RODRIGUES MIRANDA DA SILVA

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Itabuna

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Itabuna

Rua Ruffo Galvão, n. 179, Centro

Itabuna/BA 45600-195

Ref.: Redistribuição das Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Itabuna

Senhor Presidente,

Servimo-nos da presente dar ciência da publicação da Resolução Presi n. 85/2024 (21510108), em anexo, que excluiu das Subseções Judiciárias, inclusive da 1ª e 2ª Vara Federal de Itabuna/BA, **a competência para processar e julgar as execuções fiscais e suas ações conexas.**

A citada Resolução foi publicada em 10/10/2024, com prazo de vigência de 30 (trinta) dias da sua publicação, **a partir de quando todas as execuções fiscais e ações conexas em tramitação nesta Subseção serão redistribuídas a uma das Varas Especializadas de Salvador/BA.**

Solicitamos, com o recebimento do presente expediente, a sua ampla divulgação perante os membros da categoria/servidores vinculados.

Estas são as informações que desejamos compartilhar, reiterando nossos sinceros votos de consideração e respeito

Atenciosamente,

Documento Assinado Eletronicamente

KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA

Juíza Federal da 1ª Vara Federal

Subseção Judiciária de Itabuna



Documento assinado eletronicamente por **Karine Costa Carlos Rhem da Silva**, **Juíza Federal**, em 18/10/2024, às 11:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21541514** e o código CRC **897AFB29**.

Av. Amélia Amado, n. 331 - Bairro Centro - CEP 45600-033 - Itabuna - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0012648-51.2024.4.01.8004

21541514v3